

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2019 – 14H30

1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 49.380/2018) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 68-44.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 27/03/2019)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SÁVIO MAHMED QASEM MENIN

EMBARGANTE(S): JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA E JORGE KHOURY HEDAYE

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN E ADEMIR ISMERIM MEDINA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 841/2018 QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO DEM.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SOLICITARAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS JUÍZES RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO E DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO PROFERIU VOTO VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES E APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO E ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. EM SEGUIDA, SOLICITARAM VISTA DOS AUTOS OS JUÍZES PATRÍCIA KERTZMAN SZPORER E FREDDY PITTA LIMA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, A JUÍZA PATRÍCIA KERTZMAN SZPORER PROFERIU VOTO-VISTA CONVERGENTE COM O ENTENDIMENTO DO RELATOR, BEM ASSIM O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA VOTOU NO MESMO SENTIDO DA DIVERGÊNCIA. EM SEGUIDA, O RELATOR ADIOU A PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 11.04.2019, ÀS 14H30. NÃO VOTA O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. DIVERGENTE.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. DIVERGENTE.

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. ACOMPANHA RELATOR.

2º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 2.941/2019) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

AGRAVANTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA, DOMINGO ARJONES ABRIL NETO, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

AGRAVADO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS E DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

AGRAVADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

AGRAVADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

ASSUNTO: AGRAVO INTERNO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, APLICANDO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO INTERPOSTO POR CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.437/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGANTE(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

INTERESSADO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E WALLA VIANA FONTES

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, FÁBIO SOARES PEREIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 613/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES E HUGO COSTA E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.439/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E WALLA VIANA FONTES

INTERESSADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

INTERESSADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, FÁBIO SOARES PEREIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 613/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES E HUGO COSTA E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.764/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 402-80.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - EM GUANAMBI

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, ALEXANDRE GUANAES TEIXEIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS, FABIO SOARES PEREIRA E ANDRE MARIANO CUNHA

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, ALEXANDRE GUANAES TEIXEIRA E EUNADSON DONATO DE BARROS

EMBARGADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 614/18 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA AGREMIAÇÃO REPRESENTANTE E DEU PROVIMENTO AO RECURSO DOS REPRESENTADOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 8.569/2019) NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 101-97.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO(S): TATIANA PINHEIRO COUTINHO

INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM, ANTONIO TADEU NASCIMENTO FERNANDES E LÍDICE DA MATA E SOUZA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo previsto no art. 89 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 30 de abril de 2019.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA